

FREGUESIA DE ALVALADE

Município de Santiago do Cacém

Grandes Opções do Plano e Orçamento



2026

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO - 2025

Nos termos do nº 1, alínea a) do artigo 9º da lei 75/2013 de 12 de setembro, apresentamos as Grandes opções do Plano e orçamento para o ano de 2026, para apreciação e aprovação do órgão deliberativo, da freguesia, sendo que o mesmo foi aprovado em reunião deste órgão executivo em 10 de Dezembro, conforme estabelecido no nº1, alínea a) do artigo 16º.

PREAMBULO

Neste documento serão apresentados os documentos previsionais elaborados respeitando os princípios orçamentais e regras previsionais enunciadas no SNC-AP, bem como as disposições relevantes das leis 75/2013 de 12 de setembro e as estruturas de classificador económico da receita e despesa previstas no DL 26/2002 de 14 de fevereiro.

Os documentos previsionais são as Grandes Opções do Plano e Orçamento, sendo o mesmo constituído por:

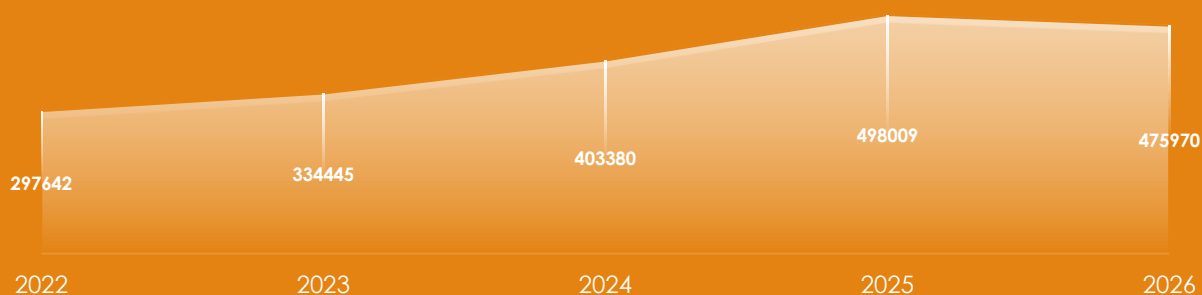
- Orçamento e Plano Orçamental Plurianual
- Orçamento e Plano Orçamental Plurianual de Receita
- Orçamento e Plano Orçamental Plurianual de Despesa
- Orçamento Inicial da Receita
- Orçamento Inicial da Despesa
- Plano Plurianual de Investimentos
- Principais normas de execução do orçamento

O plano plurianual de investimentos, inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos, sendo nele discriminado tudo o que implique despesas orçamentais a realizar por investimento.

INTRODUÇÃO

O valor global do orçamento para 2026 é de 475.970,00 EUR, constituído no âmbito das receitas por 454.140,00 EUR correntes e 21.830,00 EUR de capital. Em termos de despesa, este orçamento prevê 434.470,00 EUR de despesa corrente e 41.500,00 EUR de despesas de Capital.

ORÇAMENTO INICIAL ÚLTIMOS 5 ANOS



Assim no decurso do próximo ano, as linhas orientadoras do orçamento e sua execução, não serão muito diferentes dos anos anteriores, que estão alinhadas com o nosso programa para o mandato de 2025-2029 e consistirão em:

1) Administração, gestão e pessoal

- a. Melhoria contínua das condições de trabalho dos funcionários;
- b. Promover ações de formação;
- c. Promover uma eficiente gestão de pessoal, reforçando o quadro e apoiando, pontualmente, com projetos disponíveis no Centro de Emprego;
- d. Tentar captar para a freguesia cursos de formação quer para situações de desemprego, quer para aumento de competências pessoais;
- e. Promover a modernização administrativa dos serviços;

2) Gestão rigorosa do orçamento e tesouraria

- a. Proceder ao pagamento de impostos e outras obrigações, dentro dos prazos legais;
- b. Pagamento dentro dos prazos aos nossos fornecedores;
- c. Cumprimento das normas de execução orçamental;
- d. Melhorar as receitas da freguesia e assim incrementar a nossa capacidade de investimento;

3) Atribuição de apoios

- a. Manter o apoio às nossas coletividades, com enquadramento legal e dentro do suporte orçamental previsto;
- b. Promover o empreendedorismo dos jovens e cidadãos apoiando em coorganização as suas iniciativas;

4) Prestação de serviços e equipamentos

- a. Otimizar os serviços operacionais da freguesia aumentando a sua eficácia;
- b. Manter, conservar e melhorar o Parque de máquinas da freguesia;

5) Investir

- a. Na melhoria dos espaços públicos e de lazer.

6) Promover e valorizar

- a. O desporto e cultura;
- b. O Património e identidade da nossa freguesia;
- c. As causas sociais e voluntariado;

O plano de atividades que apresentamos será, ainda assim, um plano, tal como em anos anteriores, aberto e dinâmico podendo existir alterações, em face de situações não previstas e das disponibilidades orçamentais.

ORÇAMENTO

ANÁLISE GLOBAL

O orçamento é elaborado com base numa previsão de receitas para o ano de 2026 que se estimam em 475.970,00 EUR, cuja principal origem são:

- 162.932,00 EUR Transferências da administração central (Fundo de Financiamento das Freguesias);
- 49.568,00 EUR - Administração central – N°8 do artº38 da lei 73/2013;
- 75.600,00 EUR - Transferência de competências lei 50/2018;
- 38.750,00 EUR - Administração Local (Município);
- 71.500,00 EUR - Do IEFP, relativo a projetos de inclusão;
- 19.000,00 EUR - Administração Local (Município), para apoio da construção do campo de Padel;

O Orçamento que se apresenta está assim desenhado, partindo da base de receitas previstas, despesas fixas conhecidas e das previsões de custos com as diversas rúbricas essencialmente de aquisição de bens e serviços. A parte sobrança fica então afeta ao plano plurianual de investimentos na freguesia.

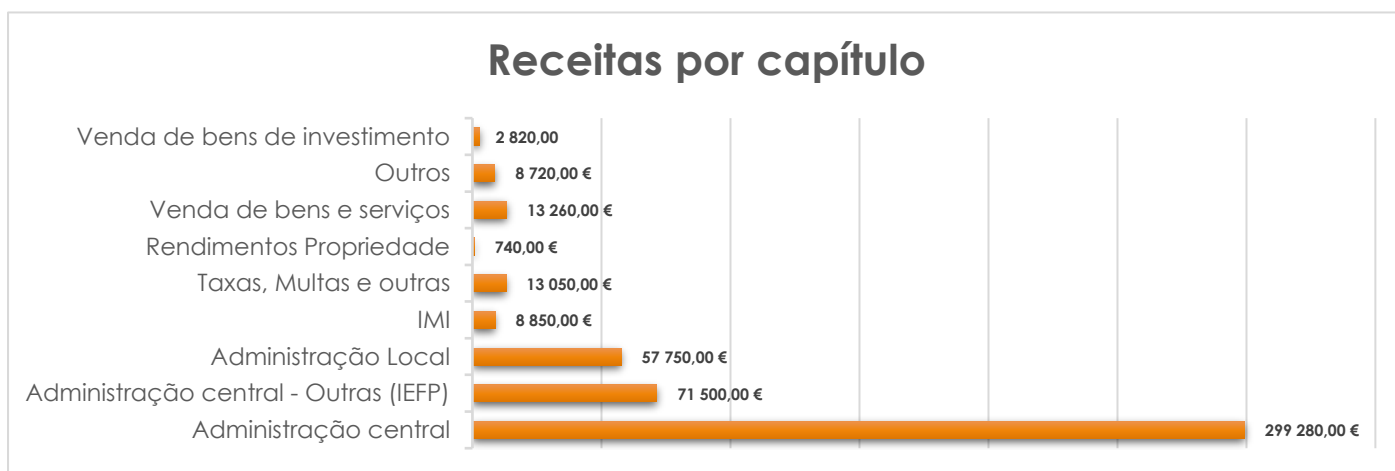
Desta forma, grande parte das receitas arrecadadas são destinadas a encargos com pessoal e aquisição de bens e serviços onde a junta de freguesia centra a sua atenção, com vista a cumprir com as competências que lhe estão atribuídas, nunca descurando o estabelecimento de parcerias e colaborando com as diversas entidades locais e com o município.

Tal com é hábito, anualmente, foi realizada reunião de preparação das GOP para 2026/2029 com o Município onde foram apresentadas as nossas propostas e necessidades da freguesia, tendo sido de modo geral bem recebidas. No presente orçamento consta uma verba de 19.000,00, já aprovada pelo anterior executivo camarário, destinada a apoiar a construção de um campo de Padel. Foi ainda reiterada a disponibilidade para fornecimento de materiais para trabalhos na freguesia promovidos pela JF ou em parceria com o município.

A nível das despesas uma referência para o facto de a rubrica de pessoal representar 59% do total do orçamento. No entanto, este número não traduz o encargo real pois a ele devem ser deduzidos os valores associados a projetos de emprego com o IEFP, orçamentados este ano em 71.500 EUR. A subtração deste valor reduz o peso para 44% (-15%).

ANÁLISE GRÁFICA

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA - ANÁLISE POR CAPÍTULO



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

PLANO DE ACTIVIDADES - INVESTIMENTOS PREVISTOS NO PPI

1. **Conclusão de passeios e ajardinamento em dois pontos específicos**, entrada da Vila, junto à ERPI, início da Av. 5 de Outubro e na Rua 21, junto à Av. Soeiro Pereira Gomes;
2. **Conclusão da construção do campo de Padel**, apoiado pelo município e respetiva cobertura;
3. **Intervenção em edifícios públicos:**
 - o Recuperação do balneário público;
 - o No edifício da junta reparação de algerozes e WC do piso superior (2º);
 - o Reparação de cobertura da escola primária;
4. Criação de **área de serviço para autocaravanas** (junto ao espaço de feiras mercados);
5. Substituição de papeleiras e baldes do lixo, na freguesia;
6. Instalação de **parque infantil para crianças** no Jardim das Oliveiras;
7. Instalação de **estação de fitness** na Escola Primária;
8. Aquisição de programa informático para **gestão do cemitério** (Módulo Fresoft). Atualização informática da secretaria com **aquisição de novos equipamentos**, nomeadamente servidor para salvaguarda de dados, garantindo a segurança dos mesmos;
9. Aquisição de equipamentos, destroçador e roçadores;

PLANO DE ACTIVIDADES – INICIATIVAS, ACÇÕES E GESTÃO

PESSOAL

- o Manter/Renovar os contratos existentes em “Mercado Aberto” com o Centro de Emprego;
- o Analisar, pontualmente, possibilidade de outras candidaturas para reforço da nossa capacidade de resposta;
- o Contratar pontualmente serviços de forma a salvaguardar o fluxo de trabalho do quadro existente;
- o **Abrir concurso para um novo assistente operacional;**
- o Promover com o centro de emprego, ou outras entidades, cursos de qualificação profissional;
- o Continuar a aceitar Estágios curriculares;

EQUIPAMENTOS

- o **Investir em equipamentos que valorizem os jardins e espaços públicos da freguesia**, aparelhos de fitness e equipamentos para desporto, juventude e crianças **(previsto no plano de investimentos)**;

IMÓVEIS

- o Conservar, preservar e valorizar o património edificado;
- o Proceder a obras de manutenção nos edifícios da freguesia ou à sua guarda **(previsto no plano de investimentos)**;

LIMPEZA URBANA

- o Sensibilizar os fregueses para boas práticas no acomodamento e entrega de lixo;
- o Sensibilizar a população para o cumprimento das regras relativas a canídeos, higiene urbana e ocupação da via pública;
- o Promover a higiene urbana, limpeza de ruas e jardins de modo eficiente e atempado;

COMUNICAÇÃO

- Editar informações pontuais para informar os fregueses, pelos meios ao seu dispor;
- Promover contactos frequentes com os fregueses através de ações de rua (executivo);
- Promover iniciativas que aproximem os fregueses dos seus representantes, incluindo os membros da assembleia de freguesia.

EDUCAÇÃO

- Apoiar as escolas do pré-escolar e 1º ciclo, em função das solicitações;
- Apoiar iniciativas de enriquecimento curricular;
- Envolver a comunidade escolar com a freguesia;
- Participar ativamente nas atividades escolares, nomeadamente nos órgãos e clubes da escola em que estejamos representados.

JUVENTUDE

- **Promover e apoiar atividades de ocupação de tempos livres para as crianças da freguesia**, nas férias e pausas lectivas por sua iniciativa ou em colaboração com outras entidades;
- Avaliar com entidades locais a viabilidade de **criar um movimento de voluntariado ocupação de jovens nos tempos livres**;

ATIVIDADES E COMEMORAÇÕES

- Comemorações do 25 de Abril;
- Festividades de natal, com colocação de decorações e iluminação;
- Apoiar ativamente, em termos logísticos e de pessoal as Comemorações do Foral Manuelino;
- Promover a cultura nomeadamente através de eventos a realizar no AMA;
- Celebrar o Dia da Criança;
- Celebrar o Dia da árvore, com ações de sensibilização junto das crianças e também promovendo a plantação de árvores;
- Dia da Mulher;
- Promover a Festa popular no Dia de São Martinho;

MOVIMENTO ASSOCIATIVO

- **Promover reuniões anuais com as diversas entidades** de forma a avaliar as suas necessidades, o seu calendário de atividades e possibilidade de promoção de atividades em coorganização;
- Apoiar as associações e artesãs (Bordadeiras e Grupo de Pintura);
- Avaliar as condições para iniciar o **projeto universidade sénior**;
- Apoiar os principais eventos da freguesia, BTT Alvalade/Porto Covo, Alvalade medieval, Festival Arise e demais;
- Apoiar logisticamente e financeiramente – quando necessário - as atividades das associações;

CULTURA

- Promover e apoiar, de sua iniciativa ou em coorganização, iniciativas culturais;

CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

- Promover e apoiar ações de voluntariado;
- Manter e dinamizar a Loja Social;
- Prossecução de acordos com as instituições vocacionadas para dar resposta à temática;

SAÚDE E BEM-ESTAR

- Promover o desporto e a excelência da vida ao ar livre através de iniciativas pontuais, tais como caminhadas;
- Promover/apoiar ações direcionadas à saúde e bem-estar, nomeadamente em coordenação com a ULSLA;

ECONOMIA

- Continuar a apoiar e dinamizar o comércio local;
- Renovação e melhoria constante da decoração natalícia de forma a trazer mais pessoas à nossa freguesia;
- **Exigir, junto da CMSC o lançamento de uma ZIL para a freguesia**, como forma de dinamizar o tecido empresarial e social;

AMBIENTE

- Continuar a plantar árvores na freguesia e ao mesmo tempo fazer uma gestão cuidada dos espaços públicos, nomeadamente ao nível da rega, com vista a reduzir o consumo de água em horários diurnos;
- Promover ações de sensibilização para a temática do ambiente, principalmente junto dos mais novos, na comunidade escolar;

SEGURANÇA

- Manter contacto com as entidades oficiais de modo a acompanhar a atividade de segurança na freguesia, exigindo a manutenção e melhoria do serviço na freguesia.
- Promover a melhoria das condições das forças de segurança na freguesia, nomeadamente promovendo melhorias no atual quartel;

DESENVOLVIMENTO

- Solicitar, com carácter de urgência, novas estratégias de habitação para a freguesia com vista à fixação de jovens e população activa, na nossa freguesia;



FREGUESIA DE ALVALADE

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA

**PARA O
ANO FINANCEIRO DE 2026**

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Em reunião de	Em sessão de

FREGUESIA DE ALVALADE

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2026

APROVAÇÃO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Novecentos e Setenta Euros (475 970,00 €), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em , de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 16º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A JUNTA DE FREGUESIA

Aprovado em sessão (1) _____ (2)
_____ da freguesia, realizado em ,
de acordo com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 9º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A MESA

OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

Notas
(1) - Ordinária ou extraordinária.
(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.
Todas as folhas devem ser rubricadas.

FREGUESIA DE ALVALADE

EDITAL

EXPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2026

Ricardo Jorge da Cruz, Presidente da Junta de Freguesia supra indicada:

Conforme o disposto no artº 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, a Assembleia de Freguesia, em sua sessão do dia , aprovou, o orçamento desta Freguesia, para vigorar no ano supra indicado, o qual importa, quer na receita, quer na despesa, em 475 970,00 €.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

_____, ____ de _____ de _____ .

O PRESIDENTE DA JUNTA,



FREGUESIA DE ALVALADE

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2026

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
Receita Corrente								
R1	Receita Fiscal	0,00	8 850,00	8 850,00	9 115,50	9 381,00	9 646,50	9 912,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	8 850,00	8 850,00	9 115,50	9 381,00	9 646,50	9 912,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	13 050,00	13 050,00	13 441,50	13 833,00	14 224,50	14 616,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	740,00	740,00	762,20	784,40	806,60	828,80
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	409 520,00	409 520,00	421 805,60	434 091,20	446 376,80	458 662,40
R5.1	Transferências Correntes	0,00	409 520,00	409 520,00	421 805,60	434 091,20	446 376,80	458 662,40
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	409 520,00	409 520,00	421 805,60	434 091,20	446 376,80	458 662,40
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	299 270,00	299 270,00	308 248,10	317 226,20	326 204,30	335 182,40
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	71 500,00	71 500,00	73 645,00	75 790,00	77 935,00	80 080,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	38 750,00	38 750,00	39 912,50	41 075,00	42 237,50	43 400,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	13 260,00	13 260,00	13 657,80	14 055,60	14 453,40	14 851,20
R7	Outras receitas correntes	0,00	8 720,00	8 720,00	8 981,60	9 243,20	9 504,80	9 766,40
Receita de Capital								
R8	Venda de bens de investimento	0,00	2 820,00	2 820,00	2 904,60	2 989,20	3 073,80	3 158,40
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	19 010,00	19 010,00	19 580,30	20 150,60	20 720,90	21 291,20
R9.1	Transferências de Capital	0,00	19 010,00	19 010,00	19 580,30	20 150,60	20 720,90	21 291,20
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	19 010,00	19 010,00	19 580,30	20 150,60	20 720,90	21 291,20
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	10,00	10,00	10,30	10,60	10,90	11,20
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	19 000,00	19 000,00	19 570,00	20 140,00	20 710,00	21 280,00
Receita efetiva		0,00	475 970,00	475 970,00	490 249,10	504 528,20	518 807,30	533 086,40
Receita Total:		0,00	475 970,00	475 970,00	490 249,10	504 528,20	518 807,30	533 086,40
Despesa Corrente								
D1	Despesas com o pessoal	0,00	281 495,00	281 495,00	289 939,85	298 384,70	306 829,55	315 274,40
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	220 300,00	220 300,00	226 909,00	233 518,00	240 127,00	246 736,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	3 085,00	3 085,00	3 177,55	3 270,10	3 362,65	3 455,20
D1.3	Segurança social	0,00	58 110,00	58 110,00	59 853,30	61 596,60	63 339,90	65 083,20
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	139 835,00	139 835,00	144 030,05	148 225,10	152 420,15	156 615,20
D3	Juros e outros encargos	0,00	150,00	150,00	154,50	159,00	163,50	168,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	12 150,00	12 150,00	12 514,50	12 879,00	13 243,50	13 608,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	12 150,00	12 150,00	12 514,50	12 879,00	13 243,50	13 608,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	1 200,00	1 200,00	1 236,00	1 272,00	1 308,00	1 344,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	1 200,00	1 200,00	1 236,00	1 272,00	1 308,00	1 344,00



FREGUESIA DE ALVALADE

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2026

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	3 000,00	3 000,00	3 090,00	3 180,00	3 270,00	3 360,00
D4.1.3	Famílias	0,00	7 950,00	7 950,00	8 188,50	8 427,00	8 665,50	8 904,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	840,00	840,00	865,20	890,40	915,60	940,80
Despesa de Capital								
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	41 500,00	41 500,00	42 745,00	43 990,00	45 235,00	46 480,00
Despesa efetiva		0,00	475 970,00	475 970,00	490 249,10	504 528,20	518 807,30	533 086,40
Despesa Total:		0,00	475 970,00	475 970,00	490 249,10	504 528,20	518 807,30	533 086,40
Saldo Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Global:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Primária:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Corrente:		0,00	19 670,00	19 670,00	20 260,10	20 850,20	21 440,30	22 030,40
Saldo de Capital:		0,00	-19 670,00	-19 670,00	-20 260,10	-20 850,20	-21 440,30	-22 030,40
Saldo Primário:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



FREGUESIA DE ALVALADE

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

2026

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
Receita Corrente								
R1	Receita Fiscal	0,00	8 850,00	8 850,00	9 115,50	9 381,00	9 646,50	9 912,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	8 850,00	8 850,00	9 115,50	9 381,00	9 646,50	9 912,00
	0100000000 Impostos directos	0,00	8 850,00	8 850,00	9 115,50	9 381,00	9 646,50	9 912,00
	0102000000 Outros	0,00	8 850,00	8 850,00	9 115,50	9 381,00	9 646,50	9 912,00
	0102020000 IMI	0,00	8 850,00	8 850,00	9 115,50	9 381,00	9 646,50	9 912,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	13 050,00	13 050,00	13 441,50	13 833,00	14 224,50	14 616,00
	0400000000 Taxas, multas e outras penalidades	0,00	13 050,00	13 050,00	13 441,50	13 833,00	14 224,50	14 616,00
	0401000000 Taxas	0,00	13 050,00	13 050,00	13 441,50	13 833,00	14 224,50	14 616,00
	0401230000 Taxas específicas das autarquias locais	0,00	13 050,00	13 050,00	13 441,50	13 833,00	14 224,50	14 616,00
	0401230100 Mercados e feiras	0,00	8 750,00	8 750,00	9 012,50	9 275,00	9 537,50	9 800,00
	0401230200 Loteamentos e obras	0,00	10,00	10,00	10,30	10,60	10,90	11,20
	0401230300 Ocupação da via pública	0,00	3 550,00	3 550,00	3 656,50	3 763,00	3 869,50	3 976,00
	0401230400 Canídeos	0,00	600,00	600,00	618,00	636,00	654,00	672,00
	0401230500 Caça, uso e porte de arma	0,00	20,00	20,00	20,60	21,20	21,80	22,40
	0401230600 Saneamento	0,00	100,00	100,00	103,00	106,00	109,00	112,00
	0401239900 Outras	0,00	20,00	20,00	20,60	21,20	21,80	22,40
	0401239901 Diversas	0,00	20,00	20,00	20,60	21,20	21,80	22,40
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	740,00	740,00	762,20	784,40	806,60	828,80
	0500000000 Rendimentos da propriedade	0,00	740,00	740,00	762,20	784,40	806,60	828,80
	0502000000 Juros - Sociedades financeiras	0,00	10,00	10,00	10,30	10,60	10,90	11,20
	0502010000 Bancos e outras instituições financeiras	0,00	10,00	10,00	10,30	10,60	10,90	11,20
	0510000000 Rendas	0,00	730,00	730,00	751,90	773,80	795,70	817,60
	0510030000 Habitações	0,00	350,00	350,00	360,50	371,00	381,50	392,00
	0510040000 Edifícios	0,00	380,00	380,00	391,40	402,80	414,20	425,60
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	409 520,00	409 520,00	421 805,60	434 091,20	446 376,80	458 662,40
R5.1	Transferências Correntes	0,00	409 520,00	409 520,00	421 805,60	434 091,20	446 376,80	458 662,40
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	409 520,00	409 520,00	421 805,60	434 091,20	446 376,80	458 662,40
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	299 270,00	299 270,00	308 248,10	317 226,20	326 204,30	335 182,40
	0603010000 Estado	0,00	299 270,00	299 270,00	308 248,10	317 226,20	326 204,30	335 182,40
	0603010400 Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	162 932,00	162 932,00	167 819,96	172 707,92	177 595,88	182 483,84
	0603010500 Nº 8 do artigo 38º da Lei 73/2013	0,00	49 568,00	49 568,00	51 055,04	52 542,08	54 029,12	55 516,16
	0603010600 Transferencia de competencias da Lei 50/2018	0,00	75 600,00	75 600,00	77 868,00	80 136,00	82 404,00	84 672,00
	0603019900 Outras	0,00	11 170,00	11 170,00	11 505,10	11 840,20	12 175,30	12 510,40
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	71 500,00	71 500,00	73 645,00	75 790,00	77 935,00	80 080,00
	0603070000 Serviços e fundos autónomos	0,00	71 500,00	71 500,00	73 645,00	75 790,00	77 935,00	80 080,00



FREGUESIA DE ALVALADE

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

2026

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
	0603070100	IEFP	0,00	71 500,00	71 500,00	73 645,00	75 790,00	77 935,00	80 080,00
R5.1.1.5		Administração Local	0,00	38 750,00	38 750,00	39 912,50	41 075,00	42 237,50	43 400,00
	0605000000	Administração local	0,00	38 750,00	38 750,00	39 912,50	41 075,00	42 237,50	43 400,00
	0605010000	Continente	0,00	38 750,00	38 750,00	39 912,50	41 075,00	42 237,50	43 400,00
	0605010100	Município	0,00	38 750,00	38 750,00	39 912,50	41 075,00	42 237,50	43 400,00
R6		Venda de bens e serviços	0,00	13 260,00	13 260,00	13 657,80	14 055,60	14 453,40	14 851,20
	0700000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	13 260,00	13 260,00	13 657,80	14 055,60	14 453,40	14 851,20
	0701000000	Venda de bens	0,00	1 110,00	1 110,00	1 143,30	1 176,60	1 209,90	1 243,20
	0701050000	Bens inutilizados	0,00	950,00	950,00	978,50	1 007,00	1 035,50	1 064,00
	0701990000	Outros	0,00	160,00	160,00	164,80	169,60	174,40	179,20
	0702000000	Serviços	0,00	12 150,00	12 150,00	12 514,50	12 879,00	13 243,50	13 608,00
	0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	150,00	150,00	154,50	159,00	163,50	168,00
	0702060000	Reparações	0,00	50,00	50,00	51,50	53,00	54,50	56,00
	0702070000	Alimentação e alojamento	0,00	50,00	50,00	51,50	53,00	54,50	56,00
	0702080000	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	0,00	220,00	220,00	226,60	233,20	239,80	246,40
	0702080100	Serviços sociais	0,00	200,00	200,00	206,00	212,00	218,00	224,00
	0702080200	Serviços recreativos	0,00	10,00	10,00	10,30	10,60	10,90	11,20
	0702080201	Diversos	0,00	10,00	10,00	10,30	10,60	10,90	11,20
	0702080300	Serviços culturais	0,00	10,00	10,00	10,30	10,60	10,90	11,20
	0702080301	Diversos	0,00	10,00	10,00	10,30	10,60	10,90	11,20
	0702090000	Serviços específicos das autarquias	0,00	11 430,00	11 430,00	11 772,90	12 115,80	12 458,70	12 801,60
	0702090100	Saneamento	0,00	50,00	50,00	51,50	53,00	54,50	56,00
	0702090200	Resíduos sólidos	0,00	50,00	50,00	51,50	53,00	54,50	56,00
	0702090300	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	0,00	50,00	50,00	51,50	53,00	54,50	56,00
	0702090301	Transportes diversos	0,00	50,00	50,00	51,50	53,00	54,50	56,00
	0702090400	Trabalhos por conta de particulares	0,00	50,00	50,00	51,50	53,00	54,50	56,00
	0702090500	Cemitérios	0,00	10 160,00	10 160,00	10 464,80	10 769,60	11 074,40	11 379,20
	0702090600	Mercados e feiras	0,00	120,00	120,00	123,60	127,20	130,80	134,40
	0702099900	Outros	0,00	950,00	950,00	978,50	1 007,00	1 035,50	1 064,00
	0702990000	Outros	0,00	250,00	250,00	257,50	265,00	272,50	280,00
R7		Outras receitas correntes	0,00	8 720,00	8 720,00	8 981,60	9 243,20	9 504,80	9 766,40
	0801000000	Outras	0,00	8 720,00	8 720,00	8 981,60	9 243,20	9 504,80	9 766,40
	0801990000	Outras	0,00	8 720,00	8 720,00	8 981,60	9 243,20	9 504,80	9 766,40
	0801999900	Diversas	0,00	8 720,00	8 720,00	8 981,60	9 243,20	9 504,80	9 766,40
	Receita de Capital								
R8		Venda de bens de investimento	0,00	2 820,00	2 820,00	2 904,60	2 989,20	3 073,80	3 158,40



FREGUESIA DE ALVALADE

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

2026

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
090000000	Venda de bens de investimento	0,00	2 820,00	2 820,00	2 904,60	2 989,20	3 073,80	3 158,40
090100000	Terrenos	0,00	2 800,00	2 800,00	2 884,00	2 968,00	3 052,00	3 136,00
0901100000	Famílias	0,00	2 800,00	2 800,00	2 884,00	2 968,00	3 052,00	3 136,00
090400000	Outros bens de investimento	0,00	20,00	20,00	20,60	21,20	21,80	22,40
0904010000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	20,00	20,00	20,60	21,20	21,80	22,40
0904010200	Maquinaria e equipamento	0,00	10,00	10,00	10,30	10,60	10,90	11,20
0904010300	Outros	0,00	10,00	10,00	10,30	10,60	10,90	11,20
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	19 010,00	19 010,00	19 580,30	20 150,60	20 720,90	21 291,20
R9.1	Transferências de Capital	0,00	19 010,00	19 010,00	19 580,30	20 150,60	20 720,90	21 291,20
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	19 010,00	19 010,00	19 580,30	20 150,60	20 720,90	21 291,20
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	10,00	10,00	10,30	10,60	10,90	11,20
1003010000	Estado	0,00	10,00	10,00	10,30	10,60	10,90	11,20
1003010400	Cooperação Técnica e Financeira	0,00	10,00	10,00	10,30	10,60	10,90	11,20
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	19 000,00	19 000,00	19 570,00	20 140,00	20 710,00	21 280,00
1005000000	Administração local	0,00	19 000,00	19 000,00	19 570,00	20 140,00	20 710,00	21 280,00
1005010000	Continente	0,00	19 000,00	19 000,00	19 570,00	20 140,00	20 710,00	21 280,00
1005010100	Município	0,00	19 000,00	19 000,00	19 570,00	20 140,00	20 710,00	21 280,00
Receita efetiva		0,00	475 970,00	475 970,00	490 249,10	504 528,20	518 807,30	533 086,40
Receita Total:		0,00	475 970,00	475 970,00	490 249,10	504 528,20	518 807,30	533 086,40



SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
Despesa Corrente								
D1	Despesas com o pessoal	0,00	281 495,00	281 495,00	289 939,85	298 384,70	306 829,55	315 274,40
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	220 300,00	220 300,00	226 909,00	233 518,00	240 127,00	246 736,00
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	0,00	220 300,00	220 300,00	226 909,00	233 518,00	240 127,00	246 736,00
	0101010000 Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	21 750,00	21 750,00	22 402,50	23 055,00	23 707,50	24 360,00
	0101040000 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	64 950,00	64 950,00	66 898,50	68 847,00	70 795,50	72 744,00
	0101040100 Por tempo indeterminado	0,00	64 950,00	64 950,00	66 898,50	68 847,00	70 795,50	72 744,00
	0101070000 Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	7 800,00	7 800,00	8 034,00	8 268,00	8 502,00	8 736,00
	0101090000 Pessoal em qualquer outra situação	0,00	78 750,00	78 750,00	81 112,50	83 475,00	85 837,50	88 200,00
	0101120000 Suplementos e prémios	0,00	4 750,00	4 750,00	4 892,50	5 035,00	5 177,50	5 320,00
	0101130000 Subsídio de refeição	0,00	17 850,00	17 850,00	18 385,50	18 921,00	19 456,50	19 992,00
	0101140000 Subsídio de férias e de Natal	0,00	24 450,00	24 450,00	25 183,50	25 917,00	26 650,50	27 384,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	3 085,00	3 085,00	3 177,55	3 270,10	3 362,65	3 455,20
	0102000000 Abonos variáveis ou eventuais	0,00	3 085,00	3 085,00	3 177,55	3 270,10	3 362,65	3 455,20
	0102020000 Horas extraordinárias	0,00	1 950,00	1 950,00	2 008,50	2 067,00	2 125,50	2 184,00
	0102030000 Alimentação e alojamento	0,00	50,00	50,00	51,50	53,00	54,50	56,00
	0102040000 Ajudas de custo	0,00	50,00	50,00	51,50	53,00	54,50	56,00
	0102050000 Abono para falhas	0,00	985,00	985,00	1 014,55	1 044,10	1 073,65	1 103,20
	0102060000 Formação	0,00	50,00	50,00	51,50	53,00	54,50	56,00
D1.3	Segurança social	0,00	58 110,00	58 110,00	59 853,30	61 596,60	63 339,90	65 083,20
	0103000000 Segurança social	0,00	58 110,00	58 110,00	59 853,30	61 596,60	63 339,90	65 083,20
	0103010000 Encargos com a saúde	0,00	12 500,00	12 500,00	12 875,00	13 250,00	13 625,00	14 000,00
	0103020000 Outros encargos com a saúde	0,00	700,00	700,00	721,00	742,00	763,00	784,00
	0103030000 Subsídio familiar a criança e jovens	0,00	10,00	10,00	10,30	10,60	10,90	11,20
	0103050000 Contribuições para a segurança social	0,00	40 750,00	40 750,00	41 972,50	43 195,00	44 417,50	45 640,00
	0103050300 Segurança social - Regime geral	0,00	40 750,00	40 750,00	41 972,50	43 195,00	44 417,50	45 640,00
	0103090000 Seguros	0,00	4 150,00	4 150,00	4 274,50	4 399,00	4 523,50	4 648,00
	0103090100 Pessoal	0,00	4 150,00	4 150,00	4 274,50	4 399,00	4 523,50	4 648,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	139 835,00	139 835,00	144 030,05	148 225,10	152 420,15	156 615,20
	0200000000 Aquisição de bens e serviços	0,00	139 835,00	139 835,00	144 030,05	148 225,10	152 420,15	156 615,20
	0201000000 Aquisição de bens	0,00	60 975,00	60 975,00	62 804,25	64 633,50	66 462,75	68 292,00
	0201020000 Combustíveis e lubrificantes	0,00	11 000,00	11 000,00	11 330,00	11 660,00	11 990,00	12 320,00
	0201020100 Gasolina	0,00	1 450,00	1 450,00	1 493,50	1 537,00	1 580,50	1 624,00
	0201020200 Gasóleo	0,00	9 450,00	9 450,00	9 733,50	10 017,00	10 300,50	10 584,00



FREGUESIA DE ALVALADE

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2026

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
0201029000	Outros	0,00	100,00	100,00	103,00	106,00	109,00	112,00
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	2 950,00	2 950,00	3 038,50	3 127,00	3 215,50	3 304,00
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	2 900,00	2 900,00	2 987,00	3 074,00	3 161,00	3 248,00
0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	2 850,00	2 850,00	2 935,50	3 021,00	3 106,50	3 192,00
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	2 550,00	2 550,00	2 626,50	2 703,00	2 779,50	2 856,00
0201080000	Material de escritório	0,00	850,00	850,00	875,50	901,00	926,50	952,00
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	25,00	25,00	25,75	26,50	27,25	28,00
0201140000	Outro material - Peças	0,00	1 250,00	1 250,00	1 287,50	1 325,00	1 362,50	1 400,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	3 650,00	3 650,00	3 759,50	3 869,00	3 978,50	4 088,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	2 750,00	2 750,00	2 832,50	2 915,00	2 997,50	3 080,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	100,00	100,00	103,00	106,00	109,00	112,00
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	150,00	150,00	154,50	159,00	163,50	168,00
0201210000	Outros bens	0,00	29 950,00	29 950,00	30 848,50	31 747,00	32 645,50	33 544,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	78 860,00	78 860,00	81 225,80	83 591,60	85 957,40	88 323,20
0202010000	Encargos das instalações	0,00	9 850,00	9 850,00	10 145,50	10 441,00	10 736,50	11 032,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	16 950,00	16 950,00	17 458,50	17 967,00	18 475,50	18 984,00
0202040000	Locação de edifícios	0,00	10,00	10,00	10,30	10,60	10,90	11,20
0202080000	Locação de outros bens	0,00	10,00	10,00	10,30	10,60	10,90	11,20
0202090000	Comunicações	0,00	2 950,00	2 950,00	3 038,50	3 127,00	3 215,50	3 304,00
0202100000	Transportes	0,00	2 450,00	2 450,00	2 523,50	2 597,00	2 670,50	2 744,00
0202110000	Representação dos serviços	0,00	100,00	100,00	103,00	106,00	109,00	112,00
0202120000	Seguros	0,00	2 600,00	2 600,00	2 678,00	2 756,00	2 834,00	2 912,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	350,00	350,00	360,50	371,00	381,50	392,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	5 750,00	5 750,00	5 922,50	6 095,00	6 267,50	6 440,00
0202150000	Formação	0,00	50,00	50,00	51,50	53,00	54,50	56,00
0202160000	Seminários, exposições e similares	0,00	50,00	50,00	51,50	53,00	54,50	56,00
0202170000	Publicidade	0,00	100,00	100,00	103,00	106,00	109,00	112,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	3 150,00	3 150,00	3 244,50	3 339,00	3 433,50	3 528,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	2 250,00	2 250,00	2 317,50	2 385,00	2 452,50	2 520,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	17 850,00	17 850,00	18 385,50	18 921,00	19 456,50	19 992,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	50,00	50,00	51,50	53,00	54,50	56,00
0202250000	Outros serviços	0,00	14 340,00	14 340,00	14 770,20	15 200,40	15 630,60	16 060,80
D3	Juros e outros encargos	0,00	150,00	150,00	154,50	159,00	163,50	168,00
0300000000	Juros e outros encargos	0,00	150,00	150,00	154,50	159,00	163,50	168,00
0303000000	Juros de locação financeira	0,00	100,00	100,00	103,00	106,00	109,00	112,00
0303050000	Material de transporte	0,00	100,00	100,00	103,00	106,00	109,00	112,00



FREGUESIA DE ALVALADE

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2026

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
	0305000000	Outros juros	0,00	50,00	50,00	51,50	53,00	54,50	56,00
	0305020000	Outros	0,00	50,00	50,00	51,50	53,00	54,50	56,00
	0305020100	Diversos	0,00	50,00	50,00	51,50	53,00	54,50	56,00
D4		Transferências e subsídios correntes	0,00	12 150,00	12 150,00	12 514,50	12 879,00	13 243,50	13 608,00
D4.1		Transferências Correntes	0,00	12 150,00	12 150,00	12 514,50	12 879,00	13 243,50	13 608,00
D4.1.1		Administrações Públicas	0,00	1 200,00	1 200,00	1 236,00	1 272,00	1 308,00	1 344,00
D4.1.1.5		Administração local	0,00	1 200,00	1 200,00	1 236,00	1 272,00	1 308,00	1 344,00
	0405000000	Administração local	0,00	1 200,00	1 200,00	1 236,00	1 272,00	1 308,00	1 344,00
	0405010000	Continente	0,00	1 200,00	1 200,00	1 236,00	1 272,00	1 308,00	1 344,00
	0405010100	ANAFRE	0,00	1 200,00	1 200,00	1 236,00	1 272,00	1 308,00	1 344,00
D4.1.2		Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	3 000,00	3 000,00	3 090,00	3 180,00	3 270,00	3 360,00
	0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	3 000,00	3 000,00	3 090,00	3 180,00	3 270,00	3 360,00
	0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	3 000,00	3 000,00	3 090,00	3 180,00	3 270,00	3 360,00
D4.1.3		Famílias	0,00	7 950,00	7 950,00	8 188,50	8 427,00	8 665,50	8 904,00
	0408000000	Famílias	0,00	7 950,00	7 950,00	8 188,50	8 427,00	8 665,50	8 904,00
	0408010000	Apoio ao Emprego	0,00	7 500,00	7 500,00	7 725,00	7 950,00	8 175,00	8 400,00
	0408020000	Outras	0,00	450,00	450,00	463,50	477,00	490,50	504,00
	0408020100	Diversos	0,00	450,00	450,00	463,50	477,00	490,50	504,00
D5		Outras Despesas Correntes	0,00	840,00	840,00	865,20	890,40	915,60	940,80
	0600000000	Outras despesas correntes	0,00	840,00	840,00	865,20	890,40	915,60	940,80
	0602000000	Diversas	0,00	840,00	840,00	865,20	890,40	915,60	940,80
	0602010000	Impostos e taxas	0,00	120,00	120,00	123,60	127,20	130,80	134,40
	0602010100	Diversas	0,00	120,00	120,00	123,60	127,20	130,80	134,40
	0602010101	Outras	0,00	120,00	120,00	123,60	127,20	130,80	134,40
	0602030000	Outras	0,00	720,00	720,00	741,60	763,20	784,80	806,40
	0602030100	Outras restituições	0,00	20,00	20,00	20,60	21,20	21,80	22,40
	0602030400	Serviços bancários	0,00	550,00	550,00	566,50	583,00	599,50	616,00
	0602030500	Outras	0,00	150,00	150,00	154,50	159,00	163,50	168,00
		Despesa de Capital							
D6		Aquisição de bens de capital	0,00	41 500,00	41 500,00	42 745,00	43 990,00	45 235,00	46 480,00
	0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	41 500,00	41 500,00	42 745,00	43 990,00	45 235,00	46 480,00
	0701000000	Investimentos	0,00	41 500,00	41 500,00	42 745,00	43 990,00	45 235,00	46 480,00
	0701030000	Edifícios	0,00	23 000,00	23 000,00	23 690,00	24 380,00	25 070,00	25 760,00
	0701030100	Instalações de serviços	0,00	3 000,00	3 000,00	3 090,00	3 180,00	3 270,00	3 360,00
	0701030200	Instalações desportivas e recreativas	0,00	20 000,00	20 000,00	20 600,00	21 200,00	21 800,00	22 400,00
	0701040000	Construções diversas	0,00	17 000,00	17 000,00	17 510,00	18 020,00	18 530,00	19 040,00



FREGUESIA DE ALVALADE

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2026

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	6 000,00	6 000,00	6 180,00	6 360,00	6 540,00	6 720,00
0701040500	Parques e jardins	0,00	5 000,00	5 000,00	5 150,00	5 300,00	5 450,00	5 600,00
0701040900	Sinalização e trânsito	0,00	1 000,00	1 000,00	1 030,00	1 060,00	1 090,00	1 120,00
0701041200	Cemitérios	0,00	2 000,00	2 000,00	2 060,00	2 120,00	2 180,00	2 240,00
0701041300	Outros	0,00	3 000,00	3 000,00	3 090,00	3 180,00	3 270,00	3 360,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	1 500,00	1 500,00	1 545,00	1 590,00	1 635,00	1 680,00
	Despesa efetiva	0,00	475 970,00	475 970,00	490 249,10	504 528,20	518 807,30	533 086,40
	Despesa Total:	0,00	475 970,00	475 970,00	490 249,10	504 528,20	518 807,30	533 086,40



FREGUESIA DE ALVALADE

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

2026

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
Receita Corrente				
0100000000	Impostos directos	0,00	8 850,00	8 850,00
0102000000	Outros	0,00	8 850,00	8 850,00
0102020000	IMI	0,00	8 850,00	8 850,00
0400000000	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	13 050,00	13 050,00
0401000000	Taxas	0,00	13 050,00	13 050,00
0401230000	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	13 050,00	13 050,00
0401230100	Mercados e feiras	0,00	8 750,00	8 750,00
0401230200	Loteamentos e obras	0,00	10,00	10,00
0401230300	Ocupação da via pública	0,00	3 550,00	3 550,00
0401230400	Canídeos	0,00	600,00	600,00
0401230500	Caça, uso e porte de arma	0,00	20,00	20,00
0401230600	Saneamento	0,00	100,00	100,00
0401239900	Outras	0,00	20,00	20,00
0401239901	Diversas	0,00	20,00	20,00
0500000000	Rendimentos da propriedade	0,00	740,00	740,00
0502000000	Juros - Sociedades financeiras	0,00	10,00	10,00
0502010000	Bancos e outras instituições financeiras	0,00	10,00	10,00
0510000000	Rendas	0,00	730,00	730,00
0510030000	Habitacões	0,00	350,00	350,00
0510040000	Edifícios	0,00	380,00	380,00
0600000000	Transferências correntes	0,00	409 520,00	409 520,00
0603000000	Administração central	0,00	370 770,00	370 770,00
0603010000	Estado	0,00	299 270,00	299 270,00
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	162 932,00	162 932,00
0603010500	Nº 8 do artigo 38º da Lei 73/2013	0,00	49 568,00	49 568,00
0603010600	Transferencia de competencias da Lei 50/2018	0,00	75 600,00	75 600,00
0603019900	Outras	0,00	11 170,00	11 170,00
0603070000	Serviços e fundos autónomos	0,00	71 500,00	71 500,00
0603070100	IEFP	0,00	71 500,00	71 500,00
0605000000	Administração local	0,00	38 750,00	38 750,00
0605010000	Continente	0,00	38 750,00	38 750,00
0605010100	Município	0,00	38 750,00	38 750,00
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	13 260,00	13 260,00
0701000000	Venda de bens	0,00	1 110,00	1 110,00
0701050000	Bens inutilizados	0,00	950,00	950,00
0701990000	Outros	0,00	160,00	160,00
0702000000	Serviços	0,00	12 150,00	12 150,00
0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	150,00	150,00
0702060000	Reparações	0,00	50,00	50,00
0702070000	Alimentação e alojamento	0,00	50,00	50,00
0702080000	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	0,00	220,00	220,00
0702080100	Serviços sociais	0,00	200,00	200,00
0702080200	Serviços recreativos	0,00	10,00	10,00
0702080201	Diversos	0,00	10,00	10,00
0702080300	Serviços culturais	0,00	10,00	10,00
0702080301	Diversos	0,00	10,00	10,00
0702090000	Serviços específicos das autarquias	0,00	11 430,00	11 430,00
0702090100	Saneamento	0,00	50,00	50,00
0702090200	Resíduos sólidos	0,00	50,00	50,00
0702090300	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	0,00	50,00	50,00
0702090301	Transportes diversos	0,00	50,00	50,00
0702090400	Trabalhos por conta de particulares	0,00	50,00	50,00
0702090500	Cemitérios	0,00	10 160,00	10 160,00
0702090600	Mercados e feiras	0,00	120,00	120,00
0702099900	Outros	0,00	950,00	950,00
0702990000	Outros	0,00	250,00	250,00
0800000000	Outras receitas correntes	0,00	8 720,00	8 720,00
0801000000	Outras	0,00	8 720,00	8 720,00
0801990000	Outras	0,00	8 720,00	8 720,00
0801999900	Diversas	0,00	8 720,00	8 720,00



FREGUESIA DE ALVALADE

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

2026

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
Total de Receita Corrente:		0,00	454 140,00	454 140,00
Receita de Capital				
0900000000	Venda de bens de investimento	0,00	2 820,00	2 820,00
0901000000	Terrenos	0,00	2 800,00	2 800,00
0901100000	Famílias	0,00	2 800,00	2 800,00
0904000000	Outros bens de investimento	0,00	20,00	20,00
0904010000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	20,00	20,00
0904010200	Maquinaria e equipamento	0,00	10,00	10,00
0904010300	Outros	0,00	10,00	10,00
1000000000	Transferências de capital	0,00	19 010,00	19 010,00
1003000000	Administração central	0,00	10,00	10,00
1003010000	Estado	0,00	10,00	10,00
1003010400	Cooperação Técnica e Financeira	0,00	10,00	10,00
1005000000	Administração local	0,00	19 000,00	19 000,00
1005010000	Continente	0,00	19 000,00	19 000,00
1005010100	Município	0,00	19 000,00	19 000,00
Total de Receita de Capital:		0,00	21 830,00	21 830,00
Total:		0,00	475 970,00	475 970,00



FREGUESIA DE ALVALADE

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2026

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
010000	Administração autárquica			
Despesa Corrente				
010000000	Despesas com o pessoal	0,00	281 495,00	281 495,00
010100000	Remunerações certas e permanentes	0,00	220 300,00	220 300,00
010101000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	21 750,00	21 750,00
010104000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	64 950,00	64 950,00
010104010	Por tempo indeterminado	0,00	64 950,00	64 950,00
010107000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	7 800,00	7 800,00
010109000	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	78 750,00	78 750,00
010112000	Suplementos e prémios	0,00	4 750,00	4 750,00
010113000	Subsidio de refeição	0,00	17 850,00	17 850,00
010114000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	24 450,00	24 450,00
010200000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	3 085,00	3 085,00
010202000	Horas extraordinárias	0,00	1 950,00	1 950,00
010203000	Alimentação e alojamento	0,00	50,00	50,00
010204000	Ajudas de custo	0,00	50,00	50,00
010205000	Abono para falhas	0,00	985,00	985,00
010206000	Formação	0,00	50,00	50,00
010300000	Segurança social	0,00	58 110,00	58 110,00
010301000	Encargos com a saúde	0,00	12 500,00	12 500,00
010302000	Outros encargos com a saúde	0,00	700,00	700,00
010303000	Subsídio familiar a criança e jovens	0,00	10,00	10,00
010305000	Contribuições para a segurança social	0,00	40 750,00	40 750,00
010305030	Segurança social - Regime geral	0,00	40 750,00	40 750,00
010309000	Seguros	0,00	4 150,00	4 150,00
010309010	Pessoal	0,00	4 150,00	4 150,00
020000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	139 835,00	139 835,00
020100000	Aquisição de bens	0,00	60 975,00	60 975,00
020102000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	11 000,00	11 000,00
020102010	Gasolina	0,00	1 450,00	1 450,00
020102020	Gasóleo	0,00	9 450,00	9 450,00
020102990	Outros	0,00	100,00	100,00
020104000	Limpeza e higiene	0,00	2 950,00	2 950,00
020105000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	2 900,00	2 900,00
020106000	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	2 850,00	2 850,00
020107000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	2 550,00	2 550,00
020108000	Material de escritório	0,00	850,00	850,00
020109000	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	25,00	25,00
020114000	Outro material - Peças	0,00	1 250,00	1 250,00
020115000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	3 650,00	3 650,00
020117000	Ferramentas e utensílios	0,00	2 750,00	2 750,00
020119000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	100,00	100,00
020120000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	150,00	150,00
020121000	Outros bens	0,00	29 950,00	29 950,00
020200000	Aquisição de serviços	0,00	78 860,00	78 860,00
020201000	Encargos das instalações	0,00	9 850,00	9 850,00
020203000	Conservação de bens	0,00	16 950,00	16 950,00
020204000	Locação de edifícios	0,00	10,00	10,00
020208000	Locação de outros bens	0,00	10,00	10,00
020209000	Comunicações	0,00	2 950,00	2 950,00
020210000	Transportes	0,00	2 450,00	2 450,00
020211000	Representação dos serviços	0,00	100,00	100,00
020212000	Seguros	0,00	2 600,00	2 600,00
020213000	Deslocações e estadas	0,00	350,00	350,00
020214000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	5 750,00	5 750,00
020215000	Formação	0,00	50,00	50,00
020216000	Seminários, exposições e similares	0,00	50,00	50,00
020217000	Publicidade	0,00	100,00	100,00
020218000	Vigilância e segurança	0,00	3 150,00	3 150,00



FREGUESIA DE ALVALADE

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2026

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0202190000	Assistência técnica	0,00	2 250,00	2 250,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	17 850,00	17 850,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	50,00	50,00
0202250000	Outros serviços	0,00	14 340,00	14 340,00
0300000000	Juros e outros encargos	0,00	150,00	150,00
0303000000	Juros de locação financeira	0,00	100,00	100,00
0303050000	Material de transporte	0,00	100,00	100,00
0305000000	Outros juros	0,00	50,00	50,00
0305020000	Outros	0,00	50,00	50,00
0305020100	Diversos	0,00	50,00	50,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	12 150,00	12 150,00
0405000000	Administração local	0,00	1 200,00	1 200,00
0405010000	Continente	0,00	1 200,00	1 200,00
0405010100	ANAFRE	0,00	1 200,00	1 200,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	3 000,00	3 000,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	3 000,00	3 000,00
0408000000	Famílias	0,00	7 950,00	7 950,00
0408010000	Apoio ao Emprego	0,00	7 500,00	7 500,00
0408020000	Outras	0,00	450,00	450,00
0408020100	Diversos	0,00	450,00	450,00
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	840,00	840,00
0602000000	Diversas	0,00	840,00	840,00
0602010000	Impostos e taxas	0,00	120,00	120,00
0602010100	Diversas	0,00	120,00	120,00
0602010101	Outras	0,00	120,00	120,00
0602030000	Outras	0,00	720,00	720,00
0602030100	Outras restituições	0,00	20,00	20,00
0602030400	Serviços bancários	0,00	550,00	550,00
0602030500	Outras	0,00	150,00	150,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	434 470,00	434 470,00
Despesa de Capital				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	41 500,00	41 500,00
0701000000	Investimentos	0,00	41 500,00	41 500,00
0701030000	Edifícios	0,00	23 000,00	23 000,00
0701030100	Instalações de serviços	0,00	3 000,00	3 000,00
0701030200	Instalações desportivas e recreativas	0,00	20 000,00	20 000,00
0701040000	Construções diversas	0,00	17 000,00	17 000,00
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	6 000,00	6 000,00
0701040500	Parques e jardins	0,00	5 000,00	5 000,00
0701040900	Sinalização e trânsito	0,00	1 000,00	1 000,00
0701041200	Cemitérios	0,00	2 000,00	2 000,00
0701041300	Outros	0,00	3 000,00	3 000,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	1 500,00	1 500,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	41 500,00	41 500,00
Total Class. Orgânica 010000		0,00	475 970,00	475 970,00
Total:		0,00	475 970,00	475 970,00



Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos							Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2025	Períodos seguintes							
													2026	2027	2028	2029	2030		Outros	
010101	4 1	Software e equipamentos	010000 0701090000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
010101	9 1	Realização de pequenas intervenções	010000 0701041300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
010101	7 1	Intervenção nos edificios publicos	010000 0701030100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
010101	6 1	Criação de área de serviço para autocaravanas	010000 0701040100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
010200	5 1	Sinalização, sinalética e mobiliário urbano	010000 0701040900	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020402	2 1	Obras em arruamentos diversos	010000 0701040100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020406	1 1	Conservação e manutenção de cemitério	010000 0701041200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
020502	3 1	Instalação de parque infantil e manutenção de jardins	010000 0701040500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
020502	8 1	Construção de campo de padel e cobertura	010000 0701030200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00
Total											0,00	0,00	41 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41 500,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



Freguesia de Alvalade

PRINCIPAIS NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2026

Capítulo I

Âmbito e Conceitos Gerais

Artigo 1º

Definição e objeto

As normas apresentadas estabelecem as principais regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Orçamento de Estado para 2026, dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho e da Lei 151/2015 de 11 de Setembro, cujos termos de aplicação se encontram consagrados na Portaria nº 218/2016, de 9 de agosto, tendo em consideração as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto e nas versões atualizadas e em vigor, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento da Freguesia no ano de 2026 atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2º

Utilização das dotações orçamentais

Durante o ano de 2026 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), calculados de acordo com as regras aí fixadas, bem como no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.

Artigo 3º

Execução Orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.

2. Os serviços administrativos são responsáveis pela gestão das dotações orçamentais, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pela Junta de Freguesia, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à LCPA, cujo controlo cabe aos mesmos serviços.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro e ao controlo da evolução do endividamento e dos pagamentos em atraso, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2025 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2025 sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2026.

Artigo 4º

Modificações ao orçamento e às GOP

A Junta de Freguesia, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do Decreto-Lei 54-A/99, bem como das normas impostas pelo SNC-AP.

Artigo 5º

Registo contabilístico

As faturas ou documentos equivalentes devem ser encaminhados para os serviços administrativos. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços terão de ser encaminhadas para os serviços administrativos, no prazo máximo de 2 dias úteis e com a respetiva confirmação do documento, devendo o mesmo ser registado ou devolvido à pessoa singular ou coletiva que a emitiu, caso tenha sido emitida indevidamente.

Artigo 6º

Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia

As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, sendo o seu registo efetuado na aplicação informática de Património.

Capítulo II

Receita

Artigo 7º

Arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
3. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação e proposta de valor a apresentar pela Junta de Freguesia.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

Artigo 8º

Anulação e restituições de receitas

1. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada dos serviços administrativos, autorizada superiormente pelo órgão executivo.

2. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada e autorizada superiormente pelo Presidente da Junta de Freguesia, sendo que:
 - a) Restituições do próprio ano são efetuadas através de processo da receita com emissão de reposição abatida à receita, com reflexos no controlo orçamental da receita;
 - b) Restituições de anos anteriores são efetuadas através de processo de despesa com emissão de ordem de pagamento com reflexos no controlo orçamental da despesa.

Capítulo III

Despesa

Artigo 9º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, no SNC-AP e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial;
 - d) Existam fundos disponíveis.
3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais e

plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizando de três meses.

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 10º

Processamento de faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada, devem ser emitidas no prazo de 5 dias após a respetiva prestação e enviadas para a freguesia no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.
2. As despesas respeitantes a formação e viagens poderão ser emitidas e pagas em data anterior à da sua realização.
3. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço responsável pela gestão do respetivo processo de contratação.

Artigo 11º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores, depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 12º

Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº 1 do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia de Freguesia, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos no LCPA, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 12.500 €.

Artigo 13º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos, salários, abonos, subsídios e suplementos;
 - b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentações e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
 - g) Água, energia elétrica e gás;
 - h) Internet, comunicações telefónicas e postais;
 - i) Prémios de seguros;
 - j) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados;

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

Artigo 14º

Reposições à Freguesia

1. As reposições à freguesia de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 15º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

1. Caberá à Junta de Freguesia a adaptação da aplicação das presentes normas, nos termos exigíveis, tendo em consideração as normas do SNC-AP aplicável às autarquias locais de acordo com a sua dimensão.
2. As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por deliberação da Junta de Freguesia.

Alvalade, 4 de dezembro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia